



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM  
PROAD N.º 5386/2023

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nos termos da § 1º do art. 18, da Lei n. 14.133/2021 c/c art. 33 da Resolução CSJT nº 364, de 29 de setembro de 2023, este Estudo Preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, conforme descrição a seguir.

**1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

### 1.1 Objeto/solução:

1.1.1 Contratação, por meio de registro de preços, de empresas especializadas na prestação de serviços de organização de eventos (decoração, buffet, bolo decorado, locação de mobiliário, lounge decorativo e mestre de cerimônia) para atender as necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

### 1.2 Justificativa da Contratação:

1.2.1 Diante da insuficiência no quadro de pessoal do TRT-14 para a realização dos serviços objeto deste ETP, faz-se necessária a contratação de serviços especializados, sob demanda por evento, conforme descrito no item 1.1 acima constante deste ETP;

1.2.2 Espera-se que a presente contratação impacte positivamente no engajamento dos(as) Servidores(as), Magistrados(as) e demais participantes dos eventos em geral realizados por este Regional, contribuindo para o entrosamento de todos(as), ainda, contribuindo para um maior índice de satisfação e aproveitamento das atividades desenvolvidas, bem como para que a imagem institucional deste Tribunal seja a melhor possível nos eventos sob organização e suporte operacional desta seção;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM  
PROAD N.º 5386/2023

1.2.3 Arranjos florais contribuem para criar uma atmosfera acolhedora e respeitosa em eventos públicos, demonstrando a hospitalidade do órgão público aos participantes e convidados. As flores são símbolos universais de boas-vindas e cordialidade.

1.2.4 A presença de flores naturais agrega valor estético ao ambiente, tornando-o mais agradável e convidativo. A inclusão de arranjos florais bem elaborados demonstra cuidado com os detalhes e a atenção aos participantes, o que, por sua vez, reflete positivamente na imagem da instituição. Essa atenção aos detalhes pode ser interpretada como um sinal de comprometimento com a qualidade e a excelência.

1.2.5 Ofertar buquês de flores a determinados participantes de eventos, como autoridades, convidados de honra e homenageados, é uma forma de expressar respeito e reconhecimento pelo seu papel e contribuições. Essa atitude demonstra apreço pela presença e importância dessas pessoas no contexto do evento;

1.2.6 No que diz respeito à oferta de coroas de flores fúnebres por ocasião do falecimento de autoridades, magistrados(as), servidores(as) e seus familiares, essa prática pode ser justificada pelas seguintes razões:

1.2.6.1 Tributo e homenagem: A oferta de coroas de flores fúnebres é uma tradição que remonta há séculos e é uma forma respeitosa de prestar homenagem aos falecidos e às suas contribuições para a sociedade. É uma expressão de condolências e respeito pela perda;

1.2.6.2 Representatividade da instituição. Quando um órgão público oferece coroas de flores fúnebres, isso representa a instituição e demonstra solidariedade com os familiares enlutados. Essa ação reflete a empatia e a consideração da instituição para com seus membros e colaboradores;

1.2.6.3 Tradição e protocolo: Em muitos contextos, a oferta de coroas de flores fúnebres é uma parte tradicional e respeitosa dos rituais de despedida. Ela segue protocolos estabelecidos e é considerada um gesto de condolências apropriado;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

1.2.7 Em resumo, a inclusão de arranjos florais em eventos e a oferta de buquês de flores e coroas de flores fúnebres por parte de um órgão público podem ser justificadas com base em valores como representatividade, hospitalidade, respeito, reconhecimento e tradição. Essas ações contribuem para criar um ambiente apropriado e demonstrar o compromisso da instituição com a qualidade e a empatia.

1.2.8 Um mestre de cerimônias desempenha um papel essencial em eventos públicos, atuando como um elo de comunicação eficaz entre os participantes, coordenando o fluxo das atividades, mantendo o público engajado e garantindo o profissionalismo e a organização do evento. Sua presença contribui para a transmissão de informações claras, o cumprimento de protocolos e a criação de uma atmosfera acolhedora, garantindo assim o sucesso e o impacto positivo do evento.

1.2.9 A escolha cuidadosa de móveis, poltronas e decoração é essencial para proporcionar ambientes que transmitam sofisticação e profissionalismo. A presença de lounges decorativos e espelhos, junto com poltronas confortáveis, contribui para criar espaços acolhedores e visualmente atraentes, refletindo a seriedade e a importância das atividades do Tribunal.

1.2.10 A locação de tendas de tamanhos variados, permite a realização de eventos ao ar livre, garantindo a adaptação a diferentes espaços e condições climáticas. Essa versatilidade é crucial para acomodar atividades diversas, oferecendo conforto e proteção aos participantes.

1.2.11 A contratação de empresa responsável pela confecção de bolo decorado se justifica para celebrar os aniversários do Tribunal. O bolo é um elemento tradicional em comemorações, representando a celebração institucional de marcos importantes.

1.2.12 Buffet - cardápio especial: É imperativo reconhecer a diversidade de necessidades alimentares dentro de nossa comunidade e, com isso, empenha-mo-nos em promover uma experiência inclusiva para todos os participantes dos eventos realizados por este Regional. Compreendemos que oferecer opções alimentares adaptadas é essencial para assegurar que cada indivíduo desfrute plenamente das refeições proporcionadas durante nossos eventos.

### **1.3 Classificação de bens e serviços**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM  
PROAD N.º 5386/2023

1.3.1 Classificado como serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado ( Art. 6º, XIII, Lei n.14.133/2021).

1.3.2 Os objetos desta contratação não se enquadram como sendo de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

#### **1.4 Natureza do Objeto**

1.4.1 Os serviços e produtos da presente aquisição não se encaixam como de natureza contínua, considerando os preceitos da Portaria GP nº 2047/2018 do TRT 14.

## **2. Do enquadramento em SRP**

2.1 Justificamos a opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para processar a aquisição em questão, tendo em vista a dificuldade de definição antecipada do quantitativo exato de itens atendidos durante o período de vigência contratual, bem como a possibilidade de aquisição por meio de entregas parceladas.

2.2 Nesse contexto, a adoção do SRP permite que o Tribunal adquira os itens à medida que a demanda venha, respeitando os limites e prazos prolongados no edital/contrato. Essa abordagem proporciona maior agilidade e eficiência na gestão das compras públicas.

2.3 Conforme incisos II e V, art. 3º, do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, o SRP é a opção adequada quando o Tribunal não consegue definir previamente o quantitativo exato de itens exigidos, bem como quando se mostrar conveniente a aquisição por meio de entregas parceladas. Ao fundamentarmos nossa escolha com base nesses dispositivos legais, destacamos a importância da flexibilidade e agilidade proporcionadas pelo SRP, além de ressaltar a conformidade da decisão com as diretrizes normativas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM  
PROAD N.º 5386/2023

2.4 A contratação unificada, através de ata de registro de preços, pode gerar redução de custo em relação a contratações pontuais, por ganho em economia de escala e pela manutenção dos preços inicialmente contratados por um período de um ano ou mais.

### **3. Previsão da contratação no plano anual de contratações**

3.1 O objeto do presente instrumento encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações - 2024, conforme item 74 do referido Plano.

### **4. Descrição dos requisitos da contratação, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.**

#### **Sustentabilidade e acessibilidade:**

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade estabelecidos no Guia de Contratações Sustentáveis (Resolução nº 310/2021), devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.2 O licitante/adjudicatário deverá tomar todos os cuidados necessários para que da consecução dos fornecimentos não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;

4.3 O licitante/adjudicatário deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados caso ocorra passivo ambiental em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;

4.4 Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, poderá ser exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

4.5 Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos. Esta contratação observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental da Justiça do Trabalho incluídas no Guia de Contratações



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM  
PROAD N.º 5386/2023**

Sustentáveis da Justiça do Trabalho - 3ª Edição, as recomendações do CNJ nº 400/2021 que trata da Política de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho.

4.6 Os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços contratados devem observar os critérios de sustentabilidade constantes do item 5.1 do Guia Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução do CNJ nº 400/2021.

4.7 Os resíduos com logística reversa obrigatória, gerados na execução dos serviços devem atender o disposto no item 5.4. - Resíduos com Logística Reversa.

4.8 Quanto aos grupos 6 e 8, acrescenta-se:

4.8.1 sempre que disponíveis no mercado, deverá ser oferecida alimentação orgânica, comprovada pelo selo “Produto Orgânico Brasil” do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (Sisorg), aposto no rótulo e/ou na embalagem do produto

4.8.2 Os veículos utilizados para transporte dos alimentos pela empresa a ser contratada deverão obedecer aos critérios de higienização e refrigeração, quando for o caso, previstos na Resolução – RDC nº. 2110/2004 – ANVISA.

4.8.3 Utilizar insumos de primeira qualidade na elaboração do que apresentará, devendo apresentar sabor agradável e aspecto saudável.

4.8.4 Utilizar embalagens tanto para acondicionamento quanto para transporte, as quais deverão garantir a qualidade dos alimentos, sem alteração de suas características físicas, físico-químicas ou microbiológicas.

4.8.5 Utilizar copos de vidros ao servir os alimentos em sua forma líquida ou cremosa, exceto justificado pelo fiscal.

4.8.6 Deverá privilegiar o uso de produtos não descartáveis (copos, talheres etc).

4.9 A Seção de Sustentabilidade opinará em todos os processos de aquisição de bens e contratação de serviços e recomendará, se for o caso, os critérios e práticas de sustentabilidade



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

que devem ser veiculados com a especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

### **Subcontratação**

4.9 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo para o seguinte item:

4.9.1 Grupo 2 - item 7: coroa de flores - fúnebre:

4.9.1.1 Haverá a possibilidade de subcontratação, tendo em vista que poderia haver necessidade de envio das flores a qualquer parte do Território Nacional.

Exemplo: envio de coroa de flores à família de Ministro — ou Ministro aposentado — de Tribunais Superiores que viesse falecer, que more em outro estado.

### **Capacidade técnica da licitante**

**4.10** Para os grupos 1, 3, 4 e 6, a licitante deverá apresentar os documentos abaixo listados para fins de comprovação da qualificação técnica:

4.10.1 Atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior (Lei nº 14.133/21, art. 64, inciso II);

4.10.2 Os atestados ou declarações de capacidade técnica devem comprovar que a licitante executou contrato(s) com quantitativo correspondente a 50% do objeto da presente contratação;

4.10.3 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM  
PROAD N.º 5386/2023

4.10.4 Poderá ser admitida para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnica operacional, a uma única contratação;

4.10.5 Os atestados de capacidade técnica operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária da pessoa jurídica, especificadas no contrato social vigente, registrado na junta comercial competente;

4.10.6 O licitante deve disponibilizar, quando solicitado, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços;

4.10.7 Declaração de disponibilidade das instalações, do aparelhamento e pessoal necessários à realização do objeto da licitação (Lei nº 14.133/21, art. 64, inciso III).

**5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte.**

5.1 O quantitativo estimado para o período de dois anos é mera estimativa, não gerando qualquer obrigação por parte deste tribunal pela sua não observação; e

5.2 O levantamento indicado abaixo fora realizado contabilizando-se os eventos institucionais promovidos por este Tribunal, a exemplo da sessão solene de posse do novo Corpo Diretivo desta Corte, da sessão solene de outorga das Insígnias da Ordem do Mérito Judiciário Trabalhista Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, solenidade de comemoração do aniversário de instalação deste Regional, entre outros.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

<b>GRUPO 1 - MESTRE DE CERIMÔNIAS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Quant. Min.</b>	<b>Quant. Máx.</b>
1	Mestre de cerimônias (média de 6h de serviço)	1	10

<b>GRUPO 2 - DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Quant. Min.</b>	<b>Quant. Máx.</b>
1	<p>- Arranjo em jardineira de vidro para entrada principal.</p> <p>- Arranjos de flores naturais para decoração das áreas de circulação, com arranjo contendo altura de 80 cm, desconsiderado o suporte/vaso (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérberas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro ou taças de vidro ou metal, ou porcelana.</p> <p>Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores. Obs. II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da ordem de serviço.</p>	1	8
2	<p>Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 60 cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérberas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro ou taças de vidro, ou metal, ou porcelana.</p> <p>Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 60 galhos de flores.</p>	1	8



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

	Obs. II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da ordem de serviço.		
3	<p>Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 20 cm de altura (boca-de-leão, lírios, rosas ou lisianthus, gérberas, astromélia, yoko, eucalipto, ruscus e gypsophila) em vasos de vidro ou taças de vidro ou metal, ou porcelana.</p> <p>Obs.: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da ordem de serviço.</p>	1	8
4	<p>Arranjo contendo flores nobres naturais para a base da tribuna onde ficará o mestre de cerimônias (boca-de-leão, lírios, rosas ou lisianthus, gérberas, astromélia, yoko, eucalipto, ruscus e gypsophila).</p> <p>Medidas aproximadas do arranjo: 0,60m de comprimento x 0,80m de altura.</p>	1	8
5	<p>Arranjo contendo flores nobres naturais para a base da mesa do auditório do Contratante (boca-de-leão, lírios, rosas ou lisianthus, gérberas, astromélia, yoko, eucalipto, ruscus e gypsophila).</p> <p>Medidas aproximadas do arranjo: 2m de comprimento x 0,80 m de altura.</p>	1	8
6	<p>Arranjos em colunas contendo flores naturais e folhagens, medindo aprox. 2 m de altura (comprimento total:coluna + arranjo ou somente arranjo). Flores: boca-de-leão, lírios, rosas ou lisianthus, gérberas, astromélias, yoko, eucalipto, ruscus e gypsophila. Folhagens: costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscus, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo, vassourinha. A coluna</p>	1	8



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

	<p>poderá ser toda de flores e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro, ou madeira, ou metal, ou porcelana, a critério do contratante.</p> <p>Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores e folhas.</p> <p>Obs. II: O tipo de vaso e o tipo de flores e folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da ordem de serviço.</p>		
7	<p>Coroa de flores (fúnebre)</p> <p>Arranjo de flores naturais em forma circular acompanhada de folhagens, com tamanho médio de 1m x 1m, fita de cetim com letras em papel dourado ou impressas na fita com a frase definida pela Contratante, conforme solicitado; as coroas de flores naturais devem ter, além das folhagens do arranjo, rosas, tulipas, lírios, flores do campo, margaridas, copos de leite, crisântemos, palmas de Santa Rita, antúrios e devem vir acompanhadas de um apoio (pé) para a exposição do mesmo no local indicado conforme solicitação.</p>	1	72
8	Buquê de Flores (12 rosas) de flores naturais.	1	10

<b>GRUPO 3 - MOBILIÁRIO DE APOIO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Quant. Min.</b>	<b>Quant. Máx.</b>
1	Locação de mesas redondas, medindo 1,50m de diâmetro, com toalha em dimensões suficientes para cobertura da mesa até o chão e cobre manchas.	1	100



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

2	Locação de mesas retangulares, com dimensões de 3m x 1m, com toalha adamascada ou similar, acompanhada de forro em dimensões suficientes para cobertura da mesa até o chão, conforme escolha da Contratante.	1	40
3	Locação de cadeiras com estrutura em acrílico contendo assento estofado em tecido, em cor a ser definida no pedido. (tipo Tiffany)	1	440

<b>GRUPO 4 - DECORAÇÃO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Quant. Min.</b>	<b>Quant. Máx.</b>
1	Locação de espelho decorativo.	1	6
2	Locação de lounge decorativo.	1	10
3	Locação de painel em tecido.	1	6
4	Locação de biombo com 03 (três) folhas em madeira.	1	3
5	Locação de aparador.	1	6
6	Locação de jogo de 4 poltronas, em cor e modelo a serem definidos pela Contratante.	1	6



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

<b>GRUPO 5 - TENDAS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Quant. Min.</b>	<b>Quant. Máx.</b>
1	Serviço de locação de tenda (tipo pirâmide) em ferro/alumínio, tamanho 5 x 5 metros.	1	10

<b>GRUPO 6 - SERVIÇO DE BUFFET</b>				
<b>Item</b>	<b>Especificações do cardápio</b>	<b>Quantidade MÍNIMA por participante</b>	<b>Quant. Mínima</b>	<b>Quant. Máxima</b>
1 - COQUETEL	<b>Cinco</b> tipos de doce em cada evento As opções abaixo poderão, em algumas ocasiões ser substituídas por itens de valor similar, a critério da contratante, com anuência da contratada.			
	- Tacinha de leite condensado com damasco - Cuscuz de tapioca com coco queimado - Caramelado de damasco - Camafeu de nozes - Mini tortinhas recheadas com cupuaçu e castanha do Pará - Brigadeiro: Cupuaçu com suspiro, churros, brulée, limão siciliano, nozes, coco ralado com damasco, amêndoas, banana com chips de banana e leite em pó.	4 unidades por participante	30	600
	- Mini Pavlova, com com cobertura de frutas vermelhas	1 unidade por participante	30	600



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

<p>Mini Porções: Ao menos <b>três</b> tipos distintos de mini porções, em cada evento.</p> <p>As opções abaixo poderão, em algumas ocasiões, ser substituídas por itens de valor similar, a critério do contratante, com anuência da contratada.</p>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escondidinho de sabores diversos como: carne de sol, camarão ou de bacalhau</li> <li>• Salada de bacalhau</li> <li>• Casquinha de caranguejo</li> <li>• Cuscuz marroquino</li> <li>• Mini Penne ao pesto com tomate seco, azeitonas pretas, alcaparras e lascas de parmesão</li> <li>• Arroz de pato</li> <li>• Tortinha de bacalhau ou camarão, com catupiry</li> </ul>	Uma mini porção de cada tipo, por participante	30	600
<p>Canapés finos com massa folhada:</p> <p>Vou-lo-van com creme de sabores diversos, kani com manga, canapés com azeitona preta, canapés com morango, canapés caprese, carolinas, tarteletes, barquete de bacalhau</p>	04 (quatro) unidades por participante	30	600
<p>Sucos ao menos dois sabores</p> <p>Abacaxi com hortelã, cupuaçu com morango, cajá, maracujá com maçã e gengibre, etc</p>	300 ml por participante	30	600
<p>Água mineral:</p>		30	600



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Água mineral com gás;</li> </ul>	100 ml por participante	30	600
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Água Aromatizada - Água mineral com gás aromatizada com frutas (uva, morango e kiwi), ervas e especiarias.</li> </ul>	100 ml por participante	30	600
	Refrigerantes (cola e guaraná - comum e light)	300 ml por participante	30	600
	<p><b>Decoração:</b> mesas de madeira, arranjo de flores, copos de vidro, taças, jarras de vidro ou inox, bandejas de inox, porcelana e vidro, guardanapos e suportes para pratos, bandejas para mesas, materiais descartáveis, pegadores, conchas, e todas demais louças necessárias para execução dos serviços e ornamentação com flores naturais.</p> <p><b>Pessoal:</b> Garçons aparámentados e ajudantes (01 garçom para cada grupo de 25 pessoas)</p> <p><b>* poderá ser solicitado até 5% do cardápio para atender a pessoas com intolerância a Lactose e Glúten, a cada pedido.</b></p>		30	600



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

<b>GRUPO 7 - KIT LEMBRANCINHAS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Quant. Min.</b>	<b>Quant. Máx.</b>
1	Kit Lembrancinhas ofertadas às autoridades que visitarem o TRT14 (garrafinhas squeeze em material bambu; ímãs no tam. 5x5cm; canetas em material metalizado) Todos os itens personalizados.	1	100
2	Caixa pequena com 5 bombons regionais para o kit lembrancinha	1	100

<b>GRUPO 8 - COMEMORAÇÕES ESPECIAIS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT. MIN.</b>	<b>QUANT. MÁX.</b>
1	Bolo decorado, com opções de cobertura de pasta americana, ganache ou chantilly; contendo três camadas recheio, podendo serem escolhidos sabores como: creme de avelã, brigadeiro, brigadeiro branco, beijinho, brigadeiro de leite em pó ou possuindo massa de baunilha, nozes ou chocolate, para atender a 150 pessoas.	1	2
2	Garrafa de Frisante sem álcool - 660ml	10	50



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

**6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.**

<b>Solução 1</b>	<b>Vantagem:</b>
Contratação de serviços/objetos por LOCAÇÃO/ALUGUEL/ ou Serviços por Demanda	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduz gastos do Tribunal com manutenção do objeto;</li> <li>- Troca rápida de objetos com defeito;</li> <li>- Não há necessidade de adequar espaço para armazenamentos dos objetos;</li> </ul>
	<b>Desvantagem:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Necessidade de pagamento sempre que for necessário utilizar</li> </ul>

<b>Solução 2</b>	<b>Vantagem:</b>
Contratação de serviços/objetos por meio da aquisição/compra	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gasto único com a aquisição dos objetos</li> </ul>
	<b>Desvantagem:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gastos com manutenção;</li> <li>- Risco do objeto se tornar obsoleto</li> </ul>

6.1 Considerando as soluções apresentadas acima, percebe-se que a contratação por meio da locação (ou serviços por demanda) é a solução mais viável à necessidade deste Tribunal, tendo-se em vista que esta Corte não dispõe de pessoal especializado na prestação dos aludidos serviços.

6.2 Informa-se que não foram encontradas opções de compra compartilhada e nem de adesão à Ata de Registro de Preços, face às particularidades dos serviços aqui expostos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM  
PROAD N.º 5386/2023

**7. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.**

7.1 Produzir eventos institucionais conforme os protocolos estabelecidos, criando uma atmosfera acolhedora, garantindo assim o sucesso e o impacto positivo do evento;

7.2 Zelar pela imagem institucional do TRT-14, possibilitando assim que o Regional seja reconhecido pela sua excelência;

7.3 Alcançar a redução nos custos do serviço, ante a possibilidade de contar com uma atuação mais profissional e a agilidade na resolução de problemas comuns, resultando em índices de qualidade, conforto, bem-estar e oferecendo comodidade ao público interno e externo presentes nos eventos desta Corte.

7.4 Espera-se que a presente contratação impacte positivamente no engajamento dos Servidores, Magistrados e demais participantes dos eventos em geral realizados por este Poder, contribuindo para o entrosamento de todos, ainda, contribuindo para um maior índice de satisfação e aproveitamento das atividades desenvolvidas, bem como para que a imagem institucional deste Poder seja a melhor possível nos eventos sob organização e suporte operacional deste Regional.

**8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.**

8.1 A pesquisa de preços para a presente aquisição foi realizada por meio de pesquisas junto ao banco de preços, sites de domínio público e cotação direta junto a fornecedores, conforme documento nº 39. Dessa forma, a escolha do valor de referência baseou-se na média dos valores encontrados por meio da pesquisa.

8.2 Contudo, insta informar que não obtivemos resposta de muitos fornecedores locais, conforme comprovado pelos e-mails juntados aos autos do presente proad, de acordo com id.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

40. Outros fornecedores se comprometeram a nos enviar a resposta, mas não o fizeram até o momento, quando precisamos proceder ao fechamento do Quadro Comparativo de Preços. Caso haja efetivamente resposta por parte deles, incluí-la-emos posteriormente, via pedido complementar.

<b>GRUPO 1 - MESTRE DE CERIMÔNIAS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT. MIN.</b>	<b>QUANT. MÁX.</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
1	Mestre de cerimônias (média de 6h de serviço)	1	10	862,18	8.621,80
Valor total (R\$)					8.621,80

<b>GRUPO 2 - DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT. MIN.</b>	<b>QUANT. MÁX.</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
1	- Arranjo em jardineira de vidro para entrada principal.  - Arranjos de flores naturais para decoração das áreas de circulação, com arranjo contendo altura de 80 cm, desconsiderado o suporte/vaso (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérberas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscus,	1	8	441,32	3.530,56



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

	<p>eucaliptos), em vasos de vidro ou taças de vidro ou metal, ou porcelana.</p> <p>Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores.</p> <p>Obs. II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da ordem de serviço.</p>				
2	<p>Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 60 cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérberas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro ou taças de vidro, ou metal, ou porcelana.</p> <p>Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 60 galhos de flores.</p> <p>Obs. II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da ordem de serviço.</p>	1	8	305,23	2.441,84
3	<p>Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 20 cm de altura (boca-de-leão, lírios, rosas ou lisianthus, gérberas, astromélia, yoko, eucalipto, ruscus e gypsophila) em vasos de vidro ou taças de vidro ou metal, ou porcelana.</p> <p>Obs.: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do</p>	1	8	431,34	3.450,72



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

	envio da ordem de serviço.				
4	<p>Arranjo contendo flores nobres naturais para a base da tribuna onde ficará o mestre de cerimônias (boca-de-leão, lírios, rosas ou lisianthus, gérberas, astromélia, yoko, eucalipto, ruscus e gypsophila).</p> <p>Medidas aproximadas do arranjo: 0,60m de comprimento x 0,80m de altura.</p>	1	8	500,00	4.000,00
5	<p>Arranjo contendo flores nobres naturais para a base da mesa do auditório do Contratante (boca-de-leão, lírios, rosas ou lisianthus, gérberas, astromélia, yoko, eucalipto, ruscus e gypsophila).</p> <p>Medidas aproximadas do arranjo: 2m de comprimento x 0,80 m de altura.</p>	1	8	585,00	4.680,00
6	<p>Arranjos em colunas contendo flores naturais e folhagens, medindo aprox. 2 m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo). Flores: boca-de-leão, lírios, rosas ou lisianthus, gérberas, astromélias, yoko, eucalipto, ruscus e gypsophila. Folhagens: costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscus, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de flores e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro, ou madeira, ou metal ou porcelana, a critério do contratante.</p>	1	8	431,34	3.450,72



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

	<p>Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores e folhas.</p> <p>Obs. II: O tipo de vaso e o tipo de flores e folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da ordem de serviço.</p>				
7	<p>Coroa de flores (fúnebre)</p> <p>Arranjo de flores naturais em forma circular acompanhada de folhagens, com tamanho médio de 1m x 1m, fita de cetim com letras em papel dourado ou impressas na fita com a frase definida pela Contratante, conforme solicitado; as coroas de flores naturais devem ter, além das folhagens do arranjo, rosas, tulipas, lírios, flores do campo, margaridas, copos de leite, crisântemos, palmas de Santa Rita, antúrios e devem vir acompanhadas de um apoio (pé) para a exposição do mesmo no local indicado conforme solicitação.</p>	1	8	372,23	2.977,84
8	<p>Buquê de Flores (12 rosas) de flores naturais.</p>	1	10	280,00	2.800,00
Valor total (R\$)					27.331,68

**GRUPO 3 - MOBILIÁRIO DE APOIO**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MIN.	QUANT. MÁX.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Locação de mesas redondas, medindo 1,50m de diâmetro, com toalha em dimensões suficientes para cobertura da mesa até o chão e cobre manchas.	1	100	672,22	11.427,74
2	Locação de mesas retangulares, com dimensões de 3m x 1m, com toalha adamascada ou similar, acompanhada de forro em dimensões suficientes para cobertura da mesa até o chão, conforme escolha da Contratante.	1	40	967,70	6.773,90
3	Locação de cadeira com estrutura em acrílico contendo assento estofado em tecido, em cor a ser definida no pedido. (tipo Tiffany)	1	440	20,02	8.808,80
Valor total (R\$)					27.010,44

<b>GRUPO 4 - DECORAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MIN.	QUANT. MÁX.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Locação de espelho decorativo.	1	6	289,47	1.736,82
2	Locação de lounge decorativo.	1	10	593,33	5.933,33



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

3	Locação de painel em tecido	1	6	122,5	735,00
4	Locação de biombo com 03 (três) folhas em madeira.	1	3	683,98	2.051,94
5	Aparador.	1	6	968,33	5.809,98
6	Locação de jogo de 4 poltronas, em cor e modelo a serem definidos pela Contratante.	1	6	3.333,32	3.564,84
Valor total (R\$)					19.831,91

**GRUPO 5 - LOCAÇÃO DE TENDAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MIN.	QUANT. MÁX.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviço de locação de tenda (tipo pirâmide) em ferro/alumínio, tamanho 5 x 5 metros.	1	10	242,62	2.426,20
Valor total (R\$)					R\$ 2.426,20

**GRUPO 6 - BUFFET**

ITEM	Especificações do cardápio	QUANT. Min. por participante	QUANT. MIN.	QUANT. MÁXIMA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	----------------------------	------------------------------	-------------	---------------	----------------------	-------------------



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

1 - COQUETEL	Cinco tipos de doce em cada evento. As opções abaixo poderão, em algumas ocasiões ser substituídas por itens de valor similar, a critério da contratante, com anuência da contratada.				
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Tacinha de leite condensado com damasco</li> <li>● Cuscuz de tapioca com coco queimado</li> <li>● Caramelado de damasco</li> <li>● Camafeu de nozes</li> <li>● Mini tortinhas recheadas com cupuaçu e castanha do Pará</li> <li>● Brigadeiro: Cupuaçu com suspiro, churros, brulée, limão siciliano, nozes, coco ralado com damasco, amêndoas, banana com chips de banana, leite em pó.</li> </ul>	4 unidades por participante	30	600	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

	Mini Pavlova, com cobertura de frutas vermelhas	1 unidade por participante	30	600		
<p style="text-align: center;">Mini Porções</p> <p>Ao menos <b>três</b> tipos distintos de mini porções, em cada evento.</p> <p>As opções abaixo poderão, em algumas ocasiões, ser substituídas por itens de valor similar, a critério do contratante, com anuência da contratada.</p>						
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Escondidinho de sabores diversos como: carne de sol, camarão ou de bacalhau</li> <li>● Salada de bacalhau</li> <li>● Casquinha de caranguejo</li> <li>● Cuscuz marroquino</li> <li>● Mini Penne ao pesto com tomate seco, azeitonas pretas, alcaparras e lascas de parmesão</li> <li>● Arroz de pato</li> <li>● Tortinha de bacalhau ou camarão, com catupiry</li> </ul>	Uma mini porção de cada tipo, por participante	30	600		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

	<p>Canapés finos com massa folhada:</p> <p>Vou-lo-van com creme de sabores diversos, kani com manga, canapés com azeitona preta, canapés com morango, canapés caprese, carolinas, tarteletes, barquete de bacalhau</p>	04 (quatro) unidades por participante	30	600		
	<p>Sucos ao menos dois sabores</p> <p>Abacaxi com hortelã, cupuaçu com morango, cajá, maracujá com maçã e gengibre, etc</p>	300 ml por participante	30	600		
	Água mineral:		30	600		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Água mineral com gás;</li> </ul>	100 ml por participante	30	600		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Água Aromatizada - Água mineral com gás aromatizada com frutas (uva,</li> </ul>	100 ml por participante	30	600		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

	<p>morango e kiwi), ervas e especiarias.</p>					
	<p>Refrigerantes (cola e guaraná - comum e light)</p>	<p>300 ml por participante</p>	<p>30</p>	<p>600</p>		
	<p><b>Decoração:</b> mesas de madeira, arranjo de flores, copos de vidro, taças, jarras de vidro ou inox, bandejas de inox, porcelana e vidro, guardanapos e suportes para pratos, bandejas para mesas, materiais descartáveis, pegadores, conchas, e todas demais louças necessárias para execução dos serviços e ornamentação com flores naturais.</p> <p><b>Pessoal:</b> Garçons aparamentados e ajudantes (01 garçom para cada grupo de 25 pessoas)</p> <p><b>* poderá ser solicitado até 5% do cardápio para</b></p>		<p>30</p>	<p>600</p>		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

	<b>atender a pessoas com intolerância a Lactose e Glúten, a cada pedido.</b>					
Valor total (R\$)					185,00	111.000,00

<b>GRUPO 7 - KIT LEMBRANCINHAS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT. MIN.</b>	<b>QUANT. MÁX.</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
1	Kit Lembrancinhas ofertadas às autoridades que visitarem o TRT14 (por exemplo: garrafinhas squeeze em material bambu; ímãs no tam. 5x5; canetas em material metalizado) Todos os itens personalizados.	1	100	954,00	9.540,00
2	Caixa pequena com 5 bombons regionais para o kit lembrancinha	1	100	4,50	450,00
Valor total (R\$)					9.990,00

<b>GRUPO 8 - COMEMORAÇÕES ESPECIAIS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT. MIN.</b>	<b>QUANT. MÁX.</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

1	Bolo decorado, com opções de cobertura de pasta americana, ganache ou chantilly; contendo três camadas recheio, podendo serem escolhidos sabores como: creme de avelã, brigadeiro, brigadeiro branco, beijinho, brigadeiro de leite em pó ou possuindo massa de baunilha, nozes ou chocolate, para atender a 150 pessoas.	1	2	1.600,00	3.200,00
2	Garrafa de Frisante sem álcool - 660ml	10	50	300,00	1.500,00
Valor total (R\$)					4.700,00

### 9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

9.1 A separação do objeto do presente estudo em grupos específicos destina-se a facilitar a formação dos preços pelos licitantes, devendo a contratação recair sobre a empresa que oferecer o menor preço global de cada grupo, evitando a fragmentação da contratação. Esta separação, ou agrupamento em grupos distintos, levou em consideração as características das empresas locais que operam no mercado de eventos, pois na prática verificou-se que a estrutura destas comporta o oferecimento de serviços de alimentação, com fornecimento de garçons e móveis especiais para montagem dos ambientes, todavia, o serviço de ornamentação costuma ser terceirizado ou realizado em parceria com as floriculturas, assim como os serviços diversos podem ser oferecidos por empresas de produção de eventos ou gestão empresarial.

9.2 Assim, o objeto do presente Estudo foi agrupado em oito grupos distintos, cujas especificações e quantidades estão contidas no item 8 deste documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM  
PROAD N.º 5386/2023

**10. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.**

10.1 Contratação, por meio de registro de preços, de empresas especializadas na prestação de serviços de organização de eventos (decoração, buffet, bolo decorado, locação de mobiliário, lounge decorativo e mestre de cerimônia) para atender as necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

10.2 Os materiais e serviços serão prestados na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, ou em outro local previamente informado à contratada, localizado dentro do perímetro urbano do município de Porto Velho/RO.

10.3 Os serviços demandados serão repassados por escrito à CONTRATADA, contendo todas as informações necessárias à sua execução, devendo aquela providenciar sua execução;

10.2. A CONTRATANTE enviará ao CONTRATADO, todas as informações pertinentes, oficialmente, através de "Ordem de Serviços";

10.3. Os serviços deverão ser executados de acordo com a solicitação do setor competente, por meio de "Ordem de Serviço", assinada pelo representante da Administração ou seu substituto, e mantendo-se o tipo e modelo que está em conformidade às especificações constantes no Termo de Referência;

10.4. Serviços executados sem a devida ordem de serviço não serão pagos pela administração pública;

10.5 O serviço será executado de acordo com as especificações determinadas por este Tribunal, contemplando local, data e horários definidos, podendo ser avaliada a conveniência de disponibilizar pessoal para servir, a critério deste Regional.

10.6 A Seção de Cerimonial e Eventos Institucionais comunicará à empresa, com antecedência mínima de 24 (vinte quatro) horas, a quantidade de pessoas que participarão do evento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM  
PROAD N.º 5386/2023

10.7 Deverão ser fornecidos toalhas, talheres para sobremesas, jarras, copos, pratos de sobremesa, guardanapos e demais utensílios necessários para a boa apresentação dos serviços, privilegiando-se o uso de produtos não descartáveis.

### 11. Forma de seleção e critério de julgamento

11.1 O fornecedor será selecionado por meio de **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços**, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO por grupo**.

11.2 Justificamos que o procedimento a ser adotado para esta licitação é o da Intenção de Registro de Preços (IRP), conforme previsto no inciso I, do art. 7º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023. Essa escolha se baseia na necessidade de estabelecer um processo transparente e competitivo para a formação do registro de preços, garantindo uma ampla participação dos Órgãos e Entidades interessados.

11.3 Além disso, é importante ressaltar que, de acordo com o art. 31 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, será **vedada** a adesão de órgão não participante ("carona") nesta licitação. Essa medida é estabelecida para evitar possíveis desvirtuamentos da motivação da contratação, garantindo que os órgãos e entidades públicas interessadas em adquirir os produtos ou serviços participem do processo licitatório de forma regular e transparente da IRP.

### 12. Garantia da Contratação

12.1 Não haverá exigência da garantia da contratação previsto no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, considerando o baixo risco, a inexistência de histórico demonstrando a necessidade de garantia, o que iria onerar a contratação podendo prejudicar a redução dos preços ofertados.

### 13. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM  
PROAD N.º 5386/2023

13.1 Não haverá necessidade de adequações do ambiente do Regional para essa contratação.

**14. Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

14.1 Considerando a contratação do serviço de buffet, informamos que existe o Proad n. 3095/2023, o qual prevê a contratação de serviços de lanche para eventos institucionais de caráter geral. O buffet que estamos buscando contratar no presente processo, refere-se a eventos específicos, já anteriormente citados neste Estudo Técnico Preliminar.

14.2 Visando a economicidade, está tramitando o Proad n. 6483/2023, o qual versa sobre a aquisição de bens para estruturarem a Seção de Cerimonial, tais como tapetes, vasos de decoração, toalhas de mesa, entre outros. Foi optado pela aquisição, considerando que são itens muito utilizados em eventos institucionais, ficando mais dispendioso optar pela sua locação.

**15. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**

15.1 Critérios e práticas de sustentabilidade:

15.1.1 Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos. Esta contratação observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental da Justiça do Trabalho incluídas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - 3ª Edição, as recomendações do CNJ nº 400/2021 que trata da Política de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho.

15.1.2 Os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços contratados devem observar os critérios de sustentabilidade constantes do item 5.1 do Guia Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução do CNJ nº 400/2021.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM**  
**PROAD N.º 5386/2023**

15.1.3 Os resíduos com logística reversa obrigatória, gerados na execução dos serviços devem atender o disposto no item 5.4. - Resíduos com Logística Reversa.

**16. Vigência da contratação**

16.1 Optou-se pela vigência da contratação com prazo de 12 meses, com início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

**17. Análise de riscos da contratação**

16.1 O documento que materializa a análise dos riscos, que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, está anexo a este PROAD, sob o doc. 23.

**18. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

18.1 Essa equipe técnica designada para o fim proposto, concluiu que a contratação pretendida é viável e necessária, sendo considerada a melhor solução.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	Maíra Isabel Drischel da Silva	SECOM	(assinado digitalmente)
2	Marcia Cristina da Silva Moraes	SECOM	(assinado digitalmente)

34



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM  
PROAD N.º 5386/2023

3	Arthur Lucas Bastos Chaves	SA	(assinado digitalmente)
Designada por ato da Coordenadoria de Licitações e Contratos, conforme doc. 25, do PROAD 5386/2023, e nos termos da Portaria GP n. 716/2019.			